



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	03
Proc. Nº	357/25
	
Funcionario	

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 31 de outubro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Exma. Senhora Presidente,

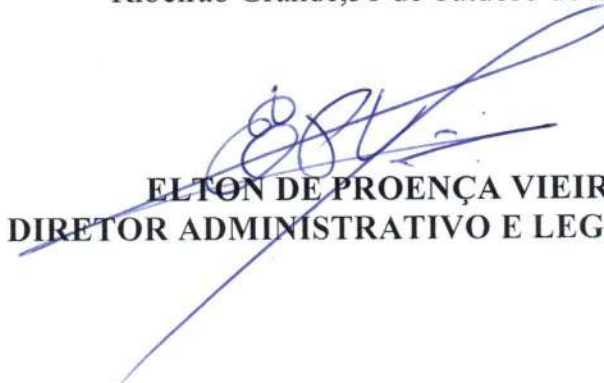
Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 200,00 (duzentos reais), abastecimento do veículo. ✓

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 31 de outubro de 2025.


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	357/25
	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 31 de outubro de 2025.



MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE





CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº

Proc. Nº

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 11/11/2025 08:52:04

(Página 1/1)

FICHA Nº

6

DATA

31/10/2025 NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº232

RESERVA Nº 10 PROCESSO Nº REQUISIÇÃO 10

INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL C.N.P.J/C.P.F. 295.103.158-00 BANCO AGÊNCIA CONTA

ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP CEP. 18315-000 TELEFONE 35441167

EMAIL LOCAL DE ENTREGA PRAZO ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0 FUNDAMENTO LEGAL CONDIÇÕES DE PAGAMENTO VALIDADE PROPOSTA

ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO FUNÇÃO 01 SUB FUNÇÃO 031 PROGRAMA 0001

PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV ÁREA DE ATUAÇÃO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL ADIANTAMENTO SIM

ATIVO NÃO FINANCEIRO REGIME CONTRATO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL EMPENHADO ANTERIOR VALOR EMPENHADO: SALDO

COTA 1		COTA 2		COTA 3		COTA 4		COTA 5		COTA 6		COTA 7		COTA 8		COTA 9		COTA 10		COTA 11		COTA 12	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		200,00		0,00		0,00	

VÍNCULOS CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	200,00	1000	GERAL	200,00
TOTAL		200,00	TOTAL		200,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	UN	ABASTECIMENTO CARRO OFICIAL	200,0000	200,00
TOTAL						200,00

31 / 10 / 2025

31 / 10 / 2025

FLORA MARIA PEDROSO RABELO
Contador(a)
CRC 183571/0-9

MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
Presidente Câmara
RG 32.461.147-X

31/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº 04
Proc. Nº 358/25

Funcionário

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025103112314358239f66f
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 31/10/2025 às 09:42:35
Valor Original: R\$ 200,00 **Valor Atualizado:** R\$ 200,00 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: abastecimento do veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL
CPF: XXX.103.158-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 54840308775
Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 04/11/2025 Dest/Rem: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 134,32

Folha Nº 05
Proc. Nº 357/25
Funcionário

NF-e
Nº 000.000.439
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO SAVOLDI LTDA

RUA JOAQUIM VITORIANO PROENÇA, 200 - CENTRO -
RIBEIRAO GRANDE - SP - CEP: 18315-000
Fone: (15)3544-1180
PREENCHER (OPCIONAL)
PREENCHER

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.439
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3525 1149 6489 1200 0163 5500 1000 0004 3919 6245 2570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
EMISSAO DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253331381031 04/11/2025 10:18:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
758017914116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.648.912/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 71.565.568/0001-06		DATA DA EMISSÃO 04/11/2025
ENDEREÇO RUA FELICIO LAPIANO, 131		BAIRRO / DISTRITO RAIA	CEP 18315-000	DATA DA SAÍDA 04/11/2025
MUNICÍPIO RIBEIRAO GRANDE	UF SP	TELEFONE / FAX (15)3544-1243	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:18:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 49,28	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 134,32
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 134,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10000	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	061	5929	1	23,2	5,79	0,00	134,32	0,00	0,00	0,00
Atesto que recebi os produtos conforme a Nota Fiscal Ribeirão Grande, 04/11/25 Funes													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.
Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 7464. Trib aprox RS: 16,38 Federal e 32,90 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 80DB15

RESERVADO AO FISCO



Folha Nº 06
Proc. Nº 357/25
Funcionário

 Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

*****.103.158-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

65,68

Data/ Hora

06/11/2025 - 14:34:09

ID transação

E00360305202511061733a95a19c994b

Código da operação

55160313851

Chave de segurança

C7MYG9A25379W061

Chave Pix

71565568000106

 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Folha Nº	07
Proc. Nº	357/25
	<i>Vir</i>
Funcionário	

Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº357/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº232/2025** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento R\$200,00

Total do gasto R\$134,32

Devolução **R\$65,68**

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 11 de novembro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

